



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.007220/2022-26

SLIE/SLI: 2200067

PROPONENTE: Associação Oásis de Pompeia

PROJETO: Artes Marciais Construindo Cidadania - Edição 6

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Jiu-Jitsu e Taekwondo

CNPJ: 51.526.002/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Roberto Gehring

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Oásis de Pompeia e o Ministério da Cidadania.

Constitui-se como objeto do projeto:

Objeto:

- Realização de treinamento de Jiu-Jitsu e Taekwondo;
- Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos;
- Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- Realizar torneios internos de cada modalidade.

Objetivos:

- Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.
- Oferecer conteúdo programático e educacional, voltado para a prática de Jiu-Jitsu e Taekwondo, adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a integração de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, nos aspectos, físico, intelectual, psicológico e também social, por meio de nossas ações e dos diferentes atores sociais.
- Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal, percepção da participação de cada beneficiário na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.
- Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos.
- Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.
- Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (V Edição) - 71000.041760/2021-58.
- Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.
- Promover ações que estimulem a prática do Jiu-Jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.
- Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.
- Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.
- Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Objeto:

Realização de treinamento de Jiu Jitsu e Taekwondo.

Todo o desenvolvimento do projeto é baseado na execução de treinamentos nas modalidades propostas, sendo as demais atividades uma consequência deles, como fase preparatória. Assim, a proponente procura, por meio de profissionais habilitados e capacitados, proporcionar ensinamentos teóricos e técnicos nas artes marciais, neste caso em Jiu-Jitsu e Taekwondo. Tal percepção pode ser observada por meio do histórico obtido em outras edições, bem como pelas prestações de contas já aprovadas.

Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos.

A proponente desenvolve o projeto há aproximadamente 10 anos, o que proporciona o alcance do objeto proposto. O escopo do projeto e a experiência na execução conduzem ao seu cumprimento, devido ao dia a dia de treinamentos e à possibilidade de participação nas competições internas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os princípios e a filosofia das artes marciais direcionam o praticante ao desenvolvimento físico e mental, formando cidadãos melhores, com potencial para contribuir para uma sociedade melhor. Portanto, o engajamento e comprometimento do professor ao ensinar e do beneficiário em aprender, somado à realização das etapas propostas para a consecução dos objetivos, como os treinamentos, atividades extracurriculares, competições e graduações, culminam no alcance do que foi firmado.

Realizar torneios internos de cada modalidade.

A continuidade de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte nos permite projetar e executar atividades de maneira constante, buscando, além da realização, o aprimoramento a cada ano. Neste ano, não foi diferente, e o planejamento e a execução das competições internas de cada modalidade ocorreram conforme previsto. Detalharemos melhor na explanação sobre o cumprimento do objetivo específico desse assunto.

Objetivos:

Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.

Apresentaremos na sequência deste relatório a lista de beneficiários atendidos, indicando a unidade escolar a que cada um pertence. Nossa única condição para a participação nos treinamentos é a matrícula regular em uma escola do município. Observa-se também que superamos a meta numérica de atendimentos.

Oferecer conteúdo programático e educacional voltado para a prática de Jiu-Jitsu e Taekwondo, adequado à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando à integração de seus participantes e contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo nos aspectos físico, intelectual, psicológico e também social, por meio de nossas ações e dos diferentes atores sociais.

As diretrizes da proponente, a sistematização de documentações como o plano de ensino apresentado na inclusão do projeto no sistema da lei de incentivo, revisado a cada ano e a aplicação prática do planejamento proposto, proporcionam o cumprimento do objetivo.

Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal, e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

O alcance do que é proposto nesse tópico é plenamente atingido por conta da gratuidade e ampla disponibilização de vagas às crianças e adolescentes do município. Fruto de nossa iniciativa por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e sendo, até onde temos conhecimento, a única iniciativa deste porte em nossa região, proporcionando os benefícios das artes marciais e o desenvolvimento físico, comportamental e dos princípios envolvidos nas modalidades propostas a cada beneficiário.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.

Historicamente e comprovadamente, por meio de muitas narrativas disponibilizadas na internet e em matérias de jornais, temos conhecimento de pessoas que tiveram suas histórias mudadas após serem expostas à filosofia e aos princípios que regem as artes marciais. Sendo assim, cremos que na iniciativa em pauta não é diferente, pois é disponibilizado ao beneficiário toda a estrutura, materiais e profissionais capacitados diariamente, expondo-os constantemente às condutas exigidas pelas modalidades propostas, o que podemos afirmar ser um fator de crescimento educacional e social, tanto direto quanto indireto.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos.

Temos visto ao longo dos anos que, mesmo com ações locais e competições internas, a amplitude e o alcance de nossas ações geram reflexos positivos no que tange à influência em outras organizações de nossa região. Podemos afirmar, por conta do histórico de aprovação de projetos e de contas quanto aos objetivos propostos, nosso protagonismo e busca por sermos referência para outras organizações. Elas nos procuram para aprender sobre o funcionamento dos projetos. O fato de alcançarmos a meta de atendimentos e o longo contrato com os colaboradores comprovam o cumprimento do objetivo proposto.

Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.

O acesso gratuito às atividades, a influência das artes marciais, as características intrínsecas do esporte, bem como as atividades recreativas envolvidas no decorrer do ano letivo corroboram para que os direitos à educação, saúde e lazer sejam garantidos às crianças e adolescentes atendidos.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (V Edição) - 71000.041760/2021-58.

O fato de termos a aprovação da 6ª edição e de chegarmos à etapa de prestação de contas final, obtendo os resultados esperados, comprova a continuidade das ações, conforme proposto.

Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

A documentação comprobatória anexa, bem como os registros que temos em nossas redes sociais, comprovam o cumprimento desse objetivo. Cabe ressaltar que as competições que realizamos possuem caráter festivo, evitando assim o excesso de competitividade. Na modalidade de Taekwondo, a competição foi voltada para apresentações de conhecimentos técnicos e lutas demonstrativas. Já no Jiu-Jitsu, a competição foi no formato tradicional de lutas, em ambos com premiações para todos os participantes.

Promover ações que estimulem a prática do Jiu-jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.

Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.

Os três objetivos acima possuem correlação, motivo pelo qual apresentamos uma única justificativa para eles. Como mencionado anteriormente, os treinamentos contínuos, conduzidos por profissionais capacitados, com técnicas e didáticas coerentes, direcionadas à formação e desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, somados aos princípios, valores e regras contidos nas artes marciais e nos esportes de maneira geral, contribuem para a formação técnica e desenvolvimento físico do praticante de Jiu-Jitsu e Taekwondo. Quando condicionamos a sua participação à matrícula em escola da rede pública ou privada do município, estendemos os benefícios do que é ensinado no tatame aos demais ambientes nos quais os beneficiários estão inseridos.

Por fim, tais benefícios são gradativamente ampliados à medida que a criança e o adolescente mantêm a regularidade em sua participação, levando-os ao avanço que culmina na graduação, passando assim a um nível maior de técnica e responsabilidade em relação aos menos graduados. No caso do Taekwondo, há, em um primeiro momento, uma seleção técnica feita pelo professor e, na sequência, uma avaliação que, pelas regras da modalidade, só pode ser feita por outro professor habilitado pela Federação Paulista de Taekwondo. No Jiu-Jitsu, as regras da modalidade permitem que o próprio professor promova a graduação, o que levou nosso professor a criar critérios que envolvem questões técnicas e assiduidade nos treinamentos.

Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Embora se trate de um esporte individual, o fato de o treinamento ser realizado em grupo, a questão das graduações de faixas, o senso de responsabilidade gerado por essa graduação e a filosofia das artes marciais, que estimulam o respeito, o cuidado com o próximo e com a comunidade, são fatores que colaboram para o alcance deste objetivo. Nesta edição, podemos destacar também que, na competição realizada, convidamos academias de Jiu-Jitsu de nossa cidade para participar, o que trouxe maior amplitude de conhecimento das ações possíveis por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Local(is) de Execução:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Academia da ACEP (Associação Cultural e Esportiva de Pompeia)
Rua Santiago Martin Corral, 355 – Bairro Centro – Pompeia/SP
Cep: 17580-000



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

META 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

INDICADOR: Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório das reuniões pedagógicas.

A meta qualitativa 1 visa o aprimoramento dos professores por meio da participação nas reuniões pedagógicas, fato que ocorreu durante a execução do projeto. Cabe enfatizar que faz parte da rotina dos colaboradores a dedicação e reflexão em relação às questões pedagógicas inerentes ao desenvolvimento dos treinamentos diários, em que a proponente reserva as sextas-feiras para organização, manutenção de equipamentos e materiais, planejamento e preparação para a semana seguinte. Além da reunião pedagógica, onde os professores são atualizados sobre assuntos gerais da organização, também são tratados assuntos pertinentes ao desenvolvimento das ações. Os profissionais apresentam suas necessidades, eventuais dificuldades e as possíveis alternativas encontradas.

Anexo ao relatório estão as atas das reuniões desenvolvidas durante o ano letivo. Ponderamos que a frequência semanal nem sempre é alcançada, visto que, em algumas semanas do ano, as rotinas, feriados, períodos de férias coletivas ou até mesmo o fato de não haver assuntos relevantes a serem tratados em reunião fazem com que a coordenação mantenha contato com os colaboradores em outros momentos da semana para acompanhamento e execução das ações propostas. Não podemos desconsiderar também contratempos que acontecem, gerando raras interrupções.

META 2: Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

INDICADOR: Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

A democratização do acesso às atividades esportivas é amplamente alcançada, visto que o mecanismo da Lei de Incentivo nos permite proporcionar o acesso aos benefícios do esporte, em especial ao Jiu-Jitsu e ao Taekwondo, de maneira gratuita à nossa comunidade.

A inclusão social do beneficiário é alcançada na medida em que a forma de acesso às atividades é igual para qualquer criança e adolescente, estando matriculado em instituição de ensino pública ou privada, independentemente de qualquer condição adicional.

O município em que estamos inseridos possui duas escolas particulares, sendo elas o Colégio Shunji Nishimura e o Colégio Absoluto. As demais são todas municipais ou estaduais.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Portanto, é possível observar na relação de beneficiários que, dos 106 matriculados, 45 pertencem a escolas privadas e 61 a escolas públicas, o que representa 42,45% e 57,55% do nosso público atendido, respectivamente.

Sendo assim, cumprimos com o requisito legal do atendimento superior a 50% do público advindo de escolas da rede pública de ensino, no contexto geral dos beneficiários, assim como na divisão das turmas, que possuem quantidades maiores que este percentual.

Metas Quantitativas:

META 1: Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADORES: Participação nos polos de no mínimo 60 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente.

Conforme mencionamos anteriormente, é possível notar pelo relatório de beneficiários que inserimos as informações sobre a escola que cada beneficiário frequentou em 2024. Optamos por incluir essa informação adicional para otimizar o relatório e destacar os dados necessários para comprovação do cumprimento desta meta. Encaminhamos também o relatório gerado pelo sistema da proponente, conforme descrito na forma de verificação.

Temos um total de 106 beneficiários atendidos em 2024, sendo 61 de escolas públicas, o que representa 57,55%, e 45 de escolas particulares, 42,45%. Conforme se nota, chegamos bem próximos aos 60% propostos na meta em tela.

Cabe ponderar que a proponente está revendo tal meta para as próximas edições, tendo em vista a reflexão a respeito da procura dos beneficiários por participarem de nossas atividades ocorrer de forma voluntária. Outro fator é a questão da rotina dos beneficiários, que os faz procurar por horários específicos para participarem das atividades.

Portanto, as diversas variáveis, bem como a rotina e necessidades específicas dos beneficiários, dificultam a nossa intervenção na formação das turmas, tornando quase inviável o controle da porcentagem proposta. Sendo assim, conforme mencionado, a proponente estará revendo esta proposta para melhor adequá-la.

META 2: Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

INDICADORES: Participação de pelo menos 70 crianças e adolescentes.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Conforme é possível observar pela documentação anexa, plano de evento e relatório de imagens, realizamos a comemoração da Páscoa nos dias 27 e 28/03, o encerramento do 1º semestre com uma "Festa Caipira" nos dias 26 e 27/06, a comemoração do Dia das Crianças nos dias 09 e 10/10 e o encerramento do ano com o "Natal Encantado" nos dias 26 e 27/11.

Nesses eventos, enviamos um comunicado aos representantes legais dos beneficiários na semana que antecede a data comemorativa, convidando todos os atendidos pelo projeto. E para facilitar a participação, realizamos as comemorações nos dias de aula, o que nos permitiu alcançar um número superior a 70% de participação, considerando que o convite foi enviado a 100% das crianças e adolescentes.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- O formulário disponibilizado no link acima, segue anexo.
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- A relação de beneficiários segue anexa, conforme modelo disponível no site.
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Cópias anexas ao processo.
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**
 - Cópias anexas ao processo.
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**
 - Não se aplica, faremos a solicitação de transferência dos recursos remanescentes em momento oportuno.
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
 - Efetuamos o procedimento de recolhimento da conta movimento para a conta captação, conforme orientação e pediremos a transferência dos recursos remanescentes posteriormente, observando o prazo regulamentar previsto.
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**
 - Cópias anexas ao processo.
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;**
 - Não se aplica ao projeto em pauta.
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., conforme PDLIE aprovado;**

***SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**

 - As imagens comprobatórias da execução do PDLIE encontram-se anexas a este processo, cumpre assinalar que foram confeccionados:
 - Kimonos;
 - Doboks;
 - Faixa Institucional;
 - Camisetas.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Além das imagens que seguem, temos também publicações em nossas redes sociais e a inclusão de logomarcas no site da Associação Oásis de Pompeia.

m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;

- Cópia anexada ao processo.

n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**

- Não se aplica.

o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**

- Relatório de imagens segue anexo ao processo.

p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**

- Relatório de imagens segue anexo ao processo.

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
Uniformes Kimonos - Tamanho JR	R\$ 1.474,50	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre com cerca de 2 anos antes do início da execução, a projeção orçamentária com base na tabela de referência se mostrou defasada quando partimos para o levantamento dos valores praticados no mercado no momento da compra.
Material/Premiação Medalha de metal	R\$ 92,50	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre com cerca de 2 anos antes do início da execução, a projeção orçamentária com base nos orçamentos levantados à época do lançamento no sistema se



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

		mostrou defasada quando partimos para o levantamento dos valores praticados no mercado no momento da compra.
Divulgação/Promoção Confecção de Faixa Institucional - 3 x 1m	R\$ 3,00	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre com cerca de 2 anos antes do início da execução, a projeção orçamentária com base nos orçamentos levantados à época do lançamento no sistema se mostrou defasada quando partimos para o levantamento dos valores praticados no mercado no momento da compra.

O projeto obteve o montante de R\$ 11.256,47 provenientes de aplicação financeira. É possível notar pelo cronograma de execução físico-financeira que alguns itens orçamentários extrapolaram o que foi previsto inicialmente, entretanto, em outras rubricas houve economia.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nas edições anteriores, nos alegamos muito em chegar a mais uma prestação de contas final, depois de um ano repleto de atividades, realizações e avanços, dentro e fora dos tatames.

Mais uma vez, ressaltamos que o mecanismo da Lei de Incentivo é de suma importância para beneficiar os participantes do projeto nessa longa caminhada.

Destacamos nesta ocasião que o ano de 2024 foi marcado pelas eleições municipais. Em especial, no nosso município, a gestão que estava no governo não pôde concorrer a um novo mandato, pois já estava cumprindo por meio da reeleição. Ressaltamos esse fato, pois vivenciamos neste momento algumas dificuldades na relação com o poder público, o que não afetou a execução do projeto em tela, mas diminuiu a possibilidade de impacto, principalmente ao público do programa de Tempo Integral Municipal, que gradativamente teve suas atividades afetadas, gerando inclusive interrupções.

Aproveitamos o momento para destacar:

1 – Em relação aos uniformes, de forma semelhante ao que apresentamos na prestação de contas da 5ª edição, ponderamos que estamos localizados no interior do estado de São Paulo e, em nossa região, temos dificuldades de encontrar fornecedores que atendam às especificações e aplicações das logomarcas conforme necessário, motivo pelo qual tivemos que buscar um fornecedor mais distante.

Devido à alta dos preços dos materiais, tivemos um maior impacto nos kimonos infantis.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

2 – Na confecção das medalhas, mesmo que em pequena quantidade, é possível observar que superamos o valor previsto em R\$ 92,50. Devido à cotação atual dos preços, nossa projeção se baseou em cotações de edições anteriores; entretanto, houve um aumento, que gerou uma pequena diferença.

3 – Na confecção das faixas institucionais, obtivemos uma execução superior em R\$ 3,00, tendo em vista a defasagem entre o preço orçado na apresentação do projeto e o valor no momento da execução.

4 - Nos itens não mencionados, nota-se que obtivemos economia na execução. Vale ressaltar, como mencionado na visita técnica, que o fato de executarmos projetos de continuidade e a durabilidade dos materiais nos permite utilizar alguns materiais esportivos ao longo dos anos, motivo pelo qual não efetuamos a compra deles nesta edição, gerando assim economia e reafirmando nosso compromisso com o zelo em relação aos recursos destinados à execução dos projetos.

Apresentados os apontamentos acima, cabe ressaltar que obtivemos um alcance superior em 6% no número de atendimentos, com 106 crianças e adolescentes atendidos. Podemos afirmar que atingimos e cumprimos o pactuado junto ao Ministério do Esporte por meio do plano de trabalho aprovado em análise técnica e orçamentária.

Algo que destacamos é que, nesta edição, houve uma pequena, mas interessante procura por vagas vindas de mães de crianças e ex-beneficiários. Vendo que a presença deles não afetaria o cumprimento de nossos objetivos e metas, os acolhemos como novos alunos.

Um ponto positivo dessa ação é que ampliamos o rol de relacionamentos, influência positiva e benefícios das artes marciais, o que acreditamos ser um ponto importante de colaboração do projeto com a sociedade e com a difusão de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 25/02/2025

Marcos Roberto Gehring
Presidente

Assinado digitalmente pelo Procurador
Marcio Vinholo Avelar